

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI) NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D REF. BI/GREENCITY4AGING2024

Concurso para atribuição de 1 Bolsa de Investigação (REF. BI/GREENCITY4AGING2024) no âmbito do projeto "GreenCity4Aging: os efeitos dos passeios verdes urbanos na mobilidade, integração social e idadismo em relação às pessoas mais velhas", com referência "2022.03478.PTDC", financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia I.P./MCTES, através de fundos nacionais (PIDDAC), ao abrigo do Concurso de Projetos de I&D em Todos os Domínios Científicos – 2022.

ATA N.º 3 – Retificação à Ata nº2 e conclusão do processo de seleção do concurso

Aos 15 dias do mês de maio do ano de 2024, pelas 9:00 horas, reuniu via plataforma online ZOOM, o júri do concurso, estando presentes os seguintes membros:

- Doutora Sara Eloy, Professora Associada da Universidade de Antuérpia
- Doutora Leonor Bettencourt, Investigadora no Iscte-Instituto Universitário de Lisboa
- Doutora Susana Batel, Investigadora Auxiliar no Iscte-Instituto Universitário de Lisboa

A Doutora Sara Eloy deu início à reunião apresentando a ordem de trabalhos, a qual foi aceite por todos os membros.

Ordem de trabalhos:

1. Retificação à Ata nº2
2. Conclusão do processo de seleção dos candidatos ao concurso para a bolsa de investigação identificada em epígrafe.

Em resultado das deliberações constantes da presente ata e da informação que autorizou a abertura do presente concurso, serão notificados os candidatos do resultado final do concurso e do direito de reclamação e recurso.

1. Retificação à Ata nº2

Quando realizada a revisão dos documentos do presente procedimento concursal para elaboração da minuta para a presente reunião foi constatada a existência de um lapso de escrita no referente ao ponto 3 da Ata N^o2, lavrada no dia 22 de abril de 2024 da reunião que teve lugar para os membros do júri decidirem sobre a admissão de candidaturas, avaliação e lista provisória de ordenação final dos candidatos. Considerando que:

- i) os candidatos foram devidamente informados por e-mail do projeto de decisão e do período de audiência prévia dos interessados;
- ii) a retificação necessária não altera em nada a lista provisória de classificação e ordenação final dos candidatos, o projeto de decisão e os procedimentos realizados;

O júri deliberou que devia ser retificado o texto constante no ponto 3 da Ata n^o2 e, por tanto, procedeu-se nesta data a retificação do ponto 3 (resultados) da Ata n^o2. Assim, onde se lê:

“O júri, nos termos do ponto 1f do artigo 124^o do Código do Procedimento Administrativo, considerando que os elementos constantes do procedimento conduzem a uma decisão inteiramente favorável aos interessados (ao existir uma única candidata elegível com o perfil desejado e classificação final adequada que será a candidata selecionada), deliberou:

- 1- tornar a lista provisória de classificação e seriação dos candidatos em definitiva (Anexo II, parte integrante desta ata);
- 2- atribuir à candidata ordenada em primeiro lugar na lista final de classificação e seriação dos candidatos, Mariana Silva, a bolsa do presente concurso;
- 3- publicar a lista final de classificação e seriação dos candidatos (Anexo II parte integrante desta ata) na plataforma de recrutamento do Iscte-Instituto Universitário de Lisboa (<https://recrutamento.iscte-iul.pt/jobs/458>) e no website do Centro de Investigação e Intervenção social em <https://www.cis.iscte-iul.pt/news-events/categories/positions-calls>), nas secções em que foi publicado o concurso.
- 4- proceder à comunicação através de email da lista provisória dos resultados da avaliação e notificação aos candidatos para a audiência prévia, sendo que após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de

interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.”

Deverá ler-se:

“O júri deliberou proceder a comunicação através de email da lista provisória dos resultados da avaliação e notificação aos candidatos para a audiência prévia, sendo que após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.”

2. Conclusão do processo de seleção dos candidatos ao concurso para a bolsa de investigação identificada em epígrafe.

Em 29 de abril de 2024 as candidatas foram notificadas dos resultados provisórios do concurso e informadas sobre o direito de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e foi solicitado o envio por correio eletrónico de confirmação de boa receção. A candidata Theresa Zagers solicitou esclarecimento por e-mail sobre o motivo pelo qual a declaração sob compromisso de honra que tinha submetido não se encontrava conforme, só para efeitos de esclarecimento, porque existia outro motivo pelo qual a candidata foi excluída do concurso. Depois de responder-lhe por e-mail enviando a informação solicitada, a candidata agradeceu o esclarecimento e informou que concordava com o projeto de decisão.

Após receber a confirmação, por parte das candidatas e considerando a inexistência de qualquer pronúncia apresentada em sede de audiência prévia de interessados, o júri deliberou:

- 1- Atribuir à candidata ordenada em primeiro lugar na lista final de classificação e seriação dos candidatos, Mariana Silva, a bolsa do presente concurso.

- 2- Publicar a lista final de classificação e seriação dos candidatos (Anexo I parte integrante desta ata) na plataforma de recrutamento do Iscte-Instituto Universitário de Lisboa (<https://recrutamento.iscte-iul.pt/jobs/458>) e no website do Centro de Investigação e Intervenção social. (em <https://www.cis.iscte-iul.pt/news-events/categories/positions-calls>), nas secções em que foi publicado o concurso.

3- Notificar as candidatas conjuntamente: i) da retificação da Ata nº2 que em nada altera nem o projeto de decisão informado previamente nem os procedimentos realizados nem os resultados dos mesmos; e ii) do resultado final do concurso e do direito de reclamação e recurso.

4-Concluir o processo de seleção do concurso identificado em epígrafe.

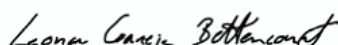
Em tudo o mais que não esteja expresso na presente ata, o júri reserva o direito de proceder de acordo com a legislação em vigor.

Não havendo nenhum outro assunto a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se registou a presente ata que vai assinada por todos os membros do júri.

Lisboa, 15 de maio de 2024



Doutora Sara Eloy, Professora Associada da Universidade de Antuérpia



Doutora Leonor Bettencourt, Investigadora no Iscte-Instituto Universitário de Lisboa



Doutora Susana Batel, Investigadora Auxiliar no Iscte-Instituto Universitário de Lisboa